



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 002 – 02/01/2014

Institui a Comissão Permanente de Licitações e de Registro Cadastral para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, artigos 68, inciso V e 135, inciso II, alínea “e” e com a Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 51,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitações e de Registro Cadastral para o exercício de 2014, com as atribuições de realizar licitações em todas as suas modalidades, quais sejam: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, inclusive Dispensa e Inexigibilidade.

Parágrafo único – A instituição da presente Comissão não impede, se necessário, a criação da Comissão Especial de Licitações para receber, analisar e julgar procedimentos mais complexos que demandem conhecimentos específicos.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações e Registro Cadastral para o exercício de 2014, os seguintes servidores:

- 1 – Rodrigo Ribeiro Pontara, MASPM nº 3531/9 – Servidor Público Municipal, Diretor do Departamento Municipal de Licitações
- 2 - Adriana Amorim Albuquerque, MASPM nº 104.738/8, Servidora Pública Municipal Efetiva, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração
- 3 – Soraya de Melo Nogueira, MASPM nº 1.14.015, Servidora Pública Municipal Efetiva, Auxiliar de Contabilidade, lotada na FUMUSA – Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º - Caberá ao primeiro designado, Rodrigo Ribeiro Pontara, a Presidência da Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Fica designada para suplente da Comissão Permanente de Licitações a servidora:

- 1 – Rita de Cássia da Silva Calácio – MASPM nº 3530/0, Servidora Pública Municipal, Assessora Técnica.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Parágrafo único – Sempre que se ausentar algum membro titular nos serviços de recebimento, abertura e julgamento de procedimentos licitatórios, a suplente o substituirá, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 5º - Pelo desempenho de suas funções, aplica-se aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações designados o disposto na Lei Municipal nº 1.488/1993.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 194/2013, entrando esta em vigor na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

Arcos, 02 de janeiro de 2014.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal